



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

INDICAÇÃO Nº 04/2023



Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alcemir da Conceição Costa, a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Itamar Guará.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação fundamenta-se na cobrança de moradores da região, visando a necessidade que se tem em urgência na reforma, pois faz-se necessária para proporcionar a população daquela região um atendimento básico de saúde de qualidade. Visando também o desenvolvimento social desse bairro e do município, melhorando a qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

Rubem Lopes Lima
VEREADOR